

Psicologia na
educação:
**saberes
e fazeres**

Comissão Organizadora:

Elisângela Mara Zanelatto - Coordenadora do Núcleo de Educação da Sede (Porto Alegre)

Simone Fragoso Courel - Coordenadora do Núcleo de Educação da Subsede Serra (Caxias do Sul)

Mateus Pavei Luciano - Integrante do Núcleo de Educação da Sede (Porto Alegre)

Autoras/es dos textos (integrantes dos Núcleos de Educação do CRPRS):

Elisângela Mara Zanelatto, Simone Fragoso Courel, Mateus Pavei Luciano, Monique Cauduro Doormann, Berenice Moura da Roza, Cristina Mairesse, Alaya Caldas da Silva, Rosana Rossatto, João Luis Almeida Weber, Rosa Veronese, Sonia Rossetti, Mônica Bergozza, Daniela Cifali, Rossana Perinazzo, Ana Emília Costa, Klaus Iglesias Hensel, Mônica Fernanda Neukamp Wille e Helenara Sironi de Moraes.

Psicologia na educação: **saberes e fazeres**

Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul
Comissão de Políticas Públicas
Núcleos de Educação

1ª edição
Porto Alegre, agosto de 2019.

Gestão AmpliaPsi

setembro/2016 a setembro/2019

Conselheira Presidente: Silvana de Oliveira

Conselheira Vice-Presidente: Mariane Teixeira Netto Rodrigues

Conselheira Tesoureira: Fernanda Facchin Fioravanzo

Conselheira Secretária: Cristina Maranzana da Silva

Conselheiros efetivos

Angelo Brandelli Costa

Augusto Luis Fassina

Cleon dos Santos Cerezer

Cristina Maranzana da Silva

Fernanda Facchin Fioravanzo

Geisa Felippi

Luciara Gervasio Itaquí

Maria Josefina Franchini

Mariane Teixeira Netto Rodrigues

Mayte Raya Amazarray

Michele Pens

Patrícia de Moraes Silva

Priscila Pavan Detoni

Silvana de Oliveira

Silvio Augusto Lopes Tensen

Conselheiros suplentes

Andrielli Flores Fernandes Bastos

Bruno Graebin de Farias

Cibele Vargas Machado Moro

Elisângela Mara Zanelatto

Giovani Cantarelli

Manuele Montanari Araldi

Nauro Mittmann

Projeto Gráfico e Diagramação: Engenho de Ideias

Conheça outras publicações do CRPRS acessando
crprs.org.br/publicacoes

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

C755p Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul.
Psicologia na educação : saberes e fazeres / Comissão de Políticas Públicas, Núcleos de Educação, Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul. – Porto Alegre: Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul, 2019.
34 p. : il.

Inclui bibliografia.

ISBN 978-85-67564-02-9

1. Psicologia. 2. Educação. 3. Patrimônio arquitetônico. I. Conselho Regional de Psicologia do RS. Comissão de Políticas Públicas. Núcleos de Educação. II. Título.

CDU 159.9:37

Bibliotecária responsável: Bruna Heller (CRB-10/2348)

Índice para catálogo sistemático:

1. Psicologia 159.9

2. Educação 37

Sumário

Parte I

08

Capítulo 1

Psicologia e Educação:
um pouco desta história09

Capítulo 2

Saberes e fazeres
da Psicologia Escolar/Educacional14

Parte II

18

Capítulo 3

Violência e Intimidação Sistemática (Bullying)19

Capítulo 4

Saúde do Profissional da Educação22

Capítulo 5

Sexualidade: o espaço educativo e sua diversidade26

Capítulo 6

Inclusão30

Apresentação

A escrita deste material: “Psicologia na educação: saberes e fazeres” surge como uma proposta de orientação aos profissionais de Psicologia que atuam nesta área. Essa construção tornou-se possível por meio do diálogo e articulação dos Núcleos de Educação do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul (Sede - Porto Alegre e da Subsede Serra - Caxias do Sul), durante a Gestão AmpliaPsi (2016-2019). Assim, estimuladas/os pelas inquietações produzidas pelo fazer cotidiano e pelos desafios enfrentados no campo da Psicologia Escolar e Educacional na contemporaneidade, surgiu essa publicação para, de alguma maneira, orientar a categoria.

Espera-se que esse material permita, às/aos colegas da Psicologia que atuam na Educação, a possibilidade de reflexão e problematização da relevância de ações nessa área, e que possa embasar as práticas no saber técnico e ético, de acordo com o Código de Ética Profissional da/do psicóloga/o. A iniciativa mostra-se também uma forma de valorizar esse campo de saber e de atuação da/do profissional de Psicologia, que pode ser ampliado e fortalecido ainda mais.

Introdução

A Psicologia, ao longo de sua construção como ciência e profissão, mostra-se relevante em vários campos do saber, tais como saúde, assistência social, sistema judiciário e educação. Nesse sentido, é sobre a dimensão da educação que se dedica a construção desse material.

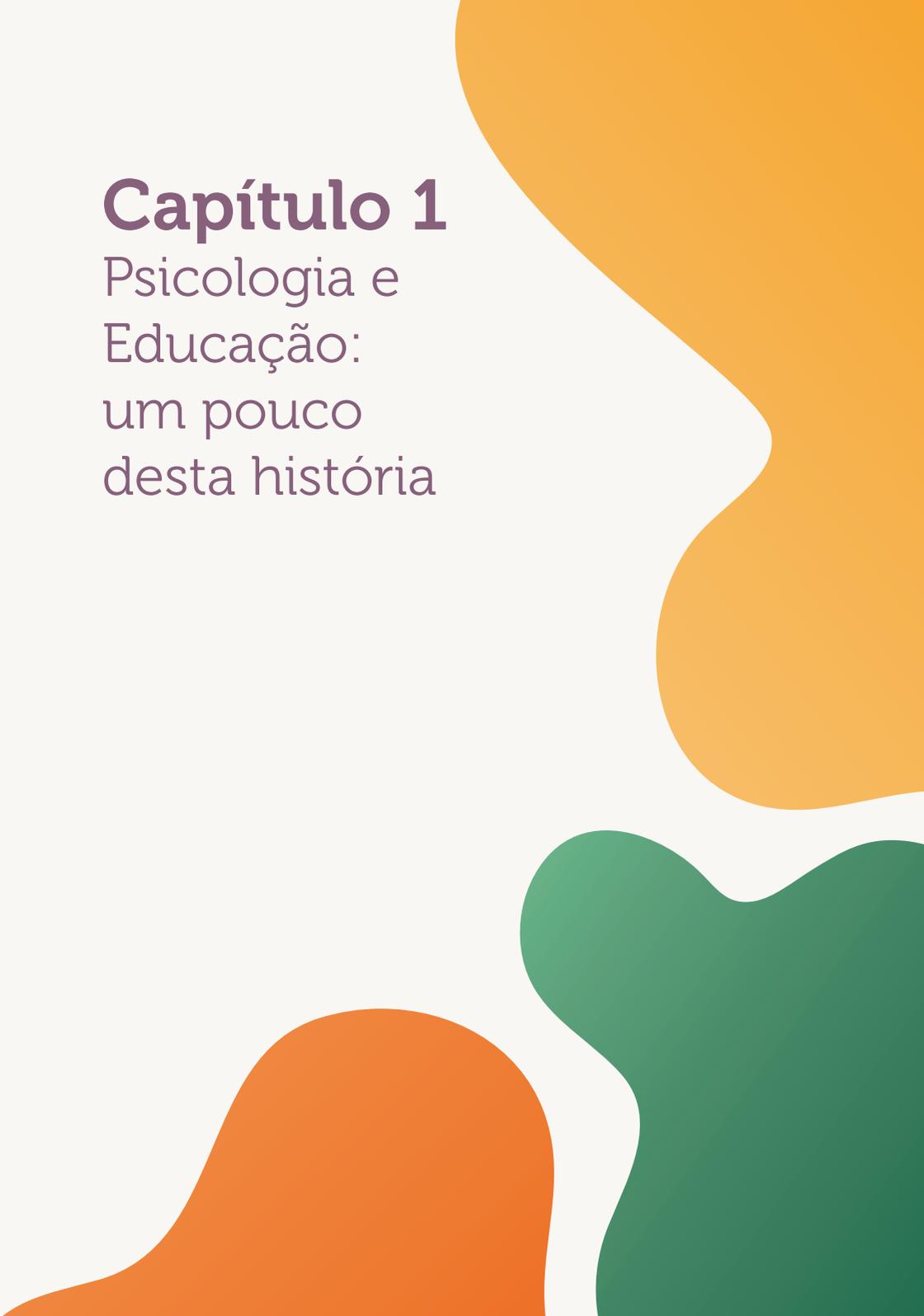
Ao longo dos textos que compõem essa escrita, busca-se problematizar e refletir acerca dos saberes e fazeres no campo da Psicologia Escolar e Educacional. Num primeiro momento, são retomados os aspectos históricos que permitiram a inserção da Psicologia na Educação e as principais ações nesse campo de atuação da/do profissional, contextualizando-o.

Logo após, são apresentados alguns temas (im)pertinentes que, durante os encontros dos núcleos de Educação, têm se apresentado com recorrência: Violência e Intimidação Sistemática (Bullying); Saúde do Trabalhador da Educação; Gênero e Sexualidade e Inclusão. Espera-se que essa construção possa auxiliar nas ações cotidianas do trabalho da/do profissional da Psicologia no campo da Educação. E que permita fazer a diferença, não produzir diferenças!

Parte I

Capítulo 1

Psicologia e
Educação:
um pouco
desta história



Para compreender melhor onde estamos e conseguir refletir sobre para onde pretendemos ir no contexto da Psicologia como ciência e profissão, é fundamental conhecer e analisar os caminhos percorridos até então. O encontro da Psicologia com o sistema educacional pode ser demarcado em três momentos estratégicos da história econômica, social e política do Brasil⁽¹⁾:

***1906 - 1930** (Primeira República: período marcado pelo analfabetismo e mão de obra não especializada): neste cenário a Psicologia realizou pesquisas de laboratório nos moldes europeus, junto a instituições e escolas.

***1930 - 1960** (período marcado pelo tecnicismo norte-americano): o processo urbano, o crescimento industrial e o período pós-guerra fizeram aumentar a necessidade de mão de obra para o mercado - seleção de pessoas, aplicação de teste e avaliação de habilidades. A Psicologia se ocupou, então, com a prática de “diagnóstico e

tratamento” dos alunos e atendeu às necessidades de avaliação da atenção, maturidade, habilidades e competências com a aplicação da psicometria⁽²⁾.

Também, a Psicologia passou a atender as demandas de desenvolvimento e aprendizagem na primeira metade do século XX, demonstrando a forte influência da Psicologia clínica na instituição escolar.

***A partir de 1960:** reorientação do Sistema Educacional para suprir as necessidades políticas e sociais da época - maior qualificação da mão de obra e promoção de ajustamento social. A Psicologia passa a ser praticada nas escolas intencionalmente e essa/esse profissional passou a ser visto como o “solucionador” de problemas de aprendizagem e de comportamento. Com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases 5692-71⁽³⁾, o Sistema Educacional foi ampliado e a/o profissional de Psicologia foi chamada/o para compreender as queixas escolares, principalmente relacionadas

ao fracasso escolar, tendo como foco o aluno, ainda sem levar em conta a relação professor-aluno, a situação familiar, social e econômica. A Psicologia contribuiu também com a formação técnica do Ensino de Segundo Grau.

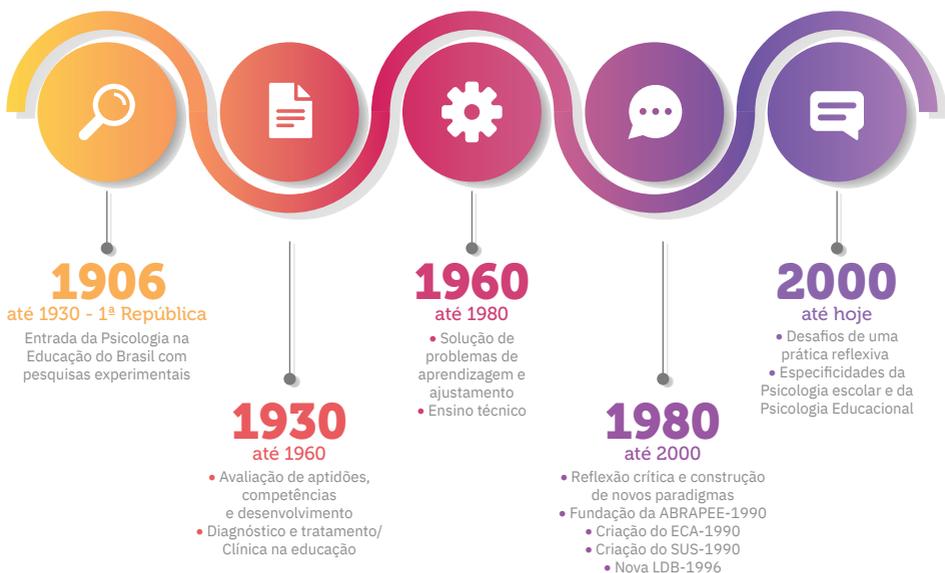
***1962:** neste ano a profissão de Psicologia é regulamentada no Brasil pela Lei nº 4.119.

Com o processo democrático estabelecido no final da ditadura militar e com a demanda de projetos de inclusão social, novos desafios foram colocados em cena: políticas públicas, promoção da cidadania e respeito às singularidades. Parale-

lamente, se instaurou um processo de discussão sobre o papel e a função da Psicologia na Educação dentro da própria categoria profissional, gerando movimentos de mudanças bem como a construção de novos parâmetros⁽⁴⁾.

***Década de 80:** marcada pela ampliação dos debates e a construção da nova identidade da/ do psicólogo/a, assim como suas novas práticas.

***1990:** criação do Estatuto da Criança e do Adolescente por meio da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.



***1990:** criação do Sistema Único de Saúde, Lei nº 8.080, de 20 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e impacta significativamente as relações entre Psicologia, Saúde e Educação.

***1990 – 2000:** reconstrução⁽²⁾, pois foram elaborados os principais modelos deste fazer, caracterizando o avanço na construção de práticas críticas - criação da ABRAPEE (Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional) em 1990, com publicação de revista científica específica e congressos a partir de 1991.

***1996:** nova LDB Lei nº 9.394, que dispõe sobre as novas Diretrizes Básicas da Educação, vigente até os dias atuais.

***De 2000 em diante** seguem os desafios do curso destas transformações⁽⁵⁾. Vários eventos levaram à reflexão e construção de novas práticas na educação - Conferência Mundial de Educação de Jonthien, na Tailândia, em 1990 e a Declaração de Salamanca, na Es-

panha, em 1994, na qual o Brasil foi signatário.

O Sistema Conselhos de Psicologia, na Assembleia de Políticas, Administração e Finanças (APAF), de dezembro de 2007, definiu o tema “Psicologia na construção da Educação para Todos”, para debate nacional no ano de 2008, tendo como diretriz os compromissos assumidos pelo Brasil para criar políticas públicas, propiciando inclusão social e cidadania. Muitos grupos de trabalho participaram do levantamento e debate a partir de dados da realidade brasileira na área. Em 24 de abril de 2009 foi publicado, pelo Sistema Conselhos de Psicologia, um documento chamado “Carta de Brasília”⁽⁶⁾ com os eixos e compromissos assumidos para uma efetiva inclusão social pela Psicologia Escolar e Educacional.

Destaca-se ainda o Projeto de Lei nº 3688/2000⁽⁷⁾ que tramita no legislativo para inserção de profissionais de Psicologia e Serviço Social no sistema público de educação básica. De acordo com o projeto, esses profissionais são

previstos para compor equipes multiprofissionais, com vistas ao desenvolvimento de ações que contribuam para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

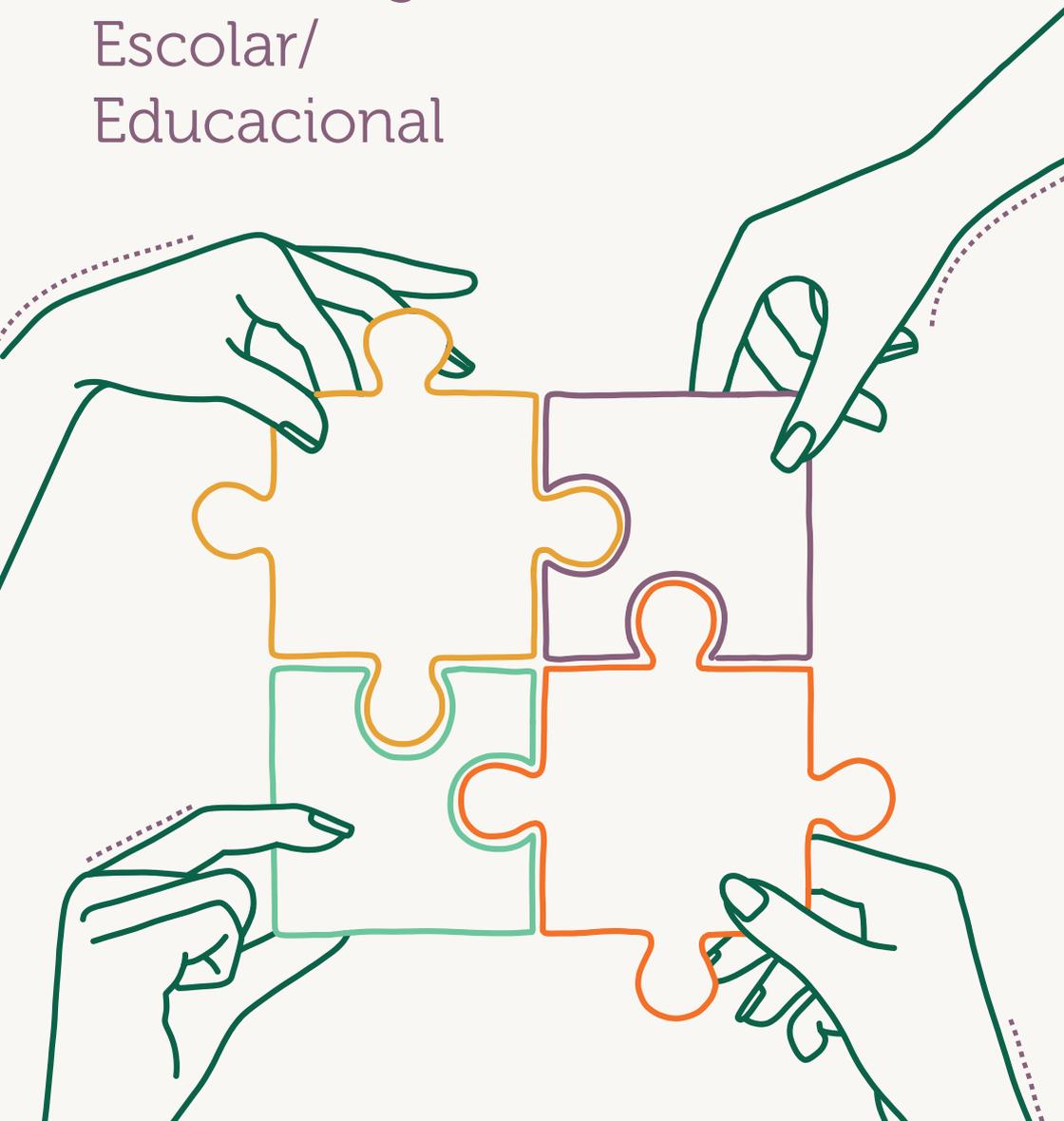
Sabe-se o quanto este fazer está e permanecerá em construção, com muitos desafios existentes, sustentados inclusive pelos dilemas da Educação atual. Assim, e exatamente por isso, reconhece-se a importância do entendimento da construção histórica das relações da Psicologia e da Educação, pois esta compreensão ampla propicia uma reflexão crítica e possibilita maior apropriação dos caminhos da profissão.

Referências

- (1) Patto, M.H.S. (1987). *Psicologia e Ideologia: uma introdução crítica à psicologia escolar*. São Paulo: T.A. Queiroz.
- (2) Barbosa, D.R. (2011). *Estudos para uma história da Psicologia Educacional e Escolar no Brasil*. Tese - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- (3) Brasil. *Lei de Diretrizes e bases da educação* (1971). Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/19701979/lei-5692-11-agosto-1971357752-publicacaooriginal-1-pl.html>>.
- (4) Delou, C.M.C. (2008). *Psicologia e Políticas Públicas Intersetoriais e Educação Inclusiva*. IN: *Ano da Psicologia da Educação*. Textos Geradores: CFP, 15-26: Brasília.
- (5) Dias, E.T.D.M.D; Azevedo, L.P.L. (Orgs.) (2014). *Psicologia Escolar e Educacional: percursos, saberes e intervenções*. Jundiaí: Paco Editorial.
- (6) Conselho Federal de Psicologia (2009) *Carta de Brasília*. Seminário Nacional do Ano da Educação do Sistema Conselhos de Psicologia: Brasília.
- (7) Brasil. *Projeto de Lei 3688/2000*. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=20050>>.

Capítulo 2

Saberes e fazeres
da Psicologia
Escolar/
Educativa



Uma das premissas da Psicologia Educacional é viabilizar um projeto de trabalho que procure coletivizar práticas de formação e aprimorar a qualidade dos processos de ensino e de aprendizagem, buscando a superação dos processos de exclusão e estigmatização social. Também tem o objetivo de promover a cidadania, afirmando o compromisso ético e social da Psicologia na Educação. É essencial oportunizar uma reflexão articulada acerca do projeto ético-técnico da Psicologia, base sobre a qual são construídas orientações para o exercício profissional no campo da Educação.

A história da Psicologia na Educação está repleta de atuações repressivas que recaem em imperativos sociais de medicalização, patologização e normatização do sujeito⁽¹⁾. Ao compreender a Educação como uma prática social humanizadora, fica evidente a referência a um novo paradigma de compromisso so-

cial da Psicologia na Educação. Nas palavras de Antunes (2003), “a historicidade e a sociabilidade são constitutivas do ser humano; a educação é, nesse processo, determinada e determinante”.

Desta forma, cabe à Psicologia Educacional problematizar, promover consciência e reflexão, desconstruir preconceitos, mediar relações, coletivizar os saberes, promover diálogo, auxiliar na compreensão das singularidades, permitindo visão integral sobre o desenvolvimento do sujeito, bem como a ampliação do olhar acerca dos processos educativos. Ela também está vinculada à produção de saberes relacionados aos fenômenos psicológicos presentes no processo educativo⁽²⁾ – podendo ser exercida em diversos espaços e contextos em que se identifique processo de ensino e aprendizagem, tal como em Organizações da Sociedade Civil (ONGs), espaços de aprendizagem de adultos, dentre outros.

Nesse sentido, a produção desses conhecimentos no campo da Psicologia da Educação, nos espaços educativos, com local mais determinado como as escolas, se torna mais conhecida como Psicologia Escolar. Tanto a Psicologia Escolar como a Psicologia Educacional têm o processo de ensino e de aprendizagem como base. Seguem o compromisso de promover a reflexão, considerando os aspectos históricos, sociais, econômicos e culturais de cada realidade e intervindo junto aos vários atores desse processo, com respeito às particularidades relativas ao tipo de instituição onde esse trabalho acontece.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) e os Conselhos Regionais apresentam reflexões e diretrizes para a consolidação de práticas profissionais, afirmando o compromisso da Psicologia com o “humano”. Ao considerar aspectos históricos, econômicos, políticos e cultu-

rais da população no seu fazer, a/o psicóloga/o acolhe o que prenuncia o Código de Ética⁽³⁾, “[...] *atuará com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural*”.

Conforme a Resolução do CFP nº 013/07⁽⁴⁾, cabe à/ao profissional inserida/o em contextos educacionais ocupar-se do que diz respeito aos processos de ensino e aprendizagem, tanto em seu contexto formal (escolar, instituições de ensino) quanto no informal (organizações não governamentais, abrigos, empresas), intervindo em qualquer dos vértices desse contexto (educadores, aprendentes, equipe diretiva e/ou pedagógica, currículo, normas, interface com a rede de atenção e saúde etc), contribuindo em equipes multiprofissionais com as especificidades de seu campo de conhecimento.

Apesar da atuação da/o profissional de Psicologia e seus

encaminhamentos técnicos constituírem um processo de avaliação psicológica em seu amplo sentido, essa avaliação não se caracteriza por psicodiagnóstico, avaliação de personalidade ou equivalentes. As avaliações realizadas no ambiente educativo são prioritariamente institucionais, de contexto e de processo. Avaliações individuais, quando eventualmente forem feitas, só terão como objetivo, ajudar no entendimento de processos de aprendizagem ou escolha profissional para orientar a busca de estratégias que possam contribuir para o melhor desenvolvimento dos sujeitos, com expresse consentimento de todos.

Referências

- (1) Bock. M. A. (org) Psicologia e o Compromisso Social. São Paulo: Ed. Cortez, 2009.
- (2) Antunes, M. A. M. A psicologia no Brasil: leitura histórica de sua constituição. São Paulo, EDUC e Ed. Unimarco, 2003.
- (3) Conselho Federal de Psicologia. Código de Ética Profissional. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo_etica.pdf>.
- (4) Conselho Federal de Psicologia. Resolução CFP nº 013/2017. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/08/Resolucao_CFP_nx_013-2007.pdf>.

Parte II

Acredita-se que a revisão dos principais marcos teóricos e históricos da construção da Psicologia na Educação realizados até o momento torna-se relevante para a compreensão do desenvolvimento dessa área.

Do mesmo modo, permite compreender os objetivos da Psicologia Escolar e Educacional como importante campo de atuação da Psicologia. Acrescenta-se ainda a importância de orientação à categoria no desenvolvimento de práticas que possam buscar a integração de todos os envolvidos no processo educativo, tais como estudantes, professores, equipe diretiva, famílias e comunidades.

Como visto, a Psicologia tem muito a contribuir na Educação, buscando a compreensão integral do sujeito e de todos os aspectos que estão presentes nos processos de ensino e de aprendizagem. Consoante a isso, torna-se importante destacar outra contribuição da Psicologia: a criação e ampliação dos espaços de escuta e debate sobre diversas temáticas.

Assim, serão apresentados alguns temas: Violência e Intimidação Sistemática (Bullying), Saúde do Profissional da Educação, Sexualidade e Inclusão, compreendidos como pertinentes ao trabalho da/do psicóloga/o na perspectiva da Psicologia Escolar e Educacional. O debate dessas temáticas busca propor a reflexão e olhar da Psicologia, bem como, é uma maneira de orientação à categoria e estímulo para possíveis intervenções nesse campo de atuação.

Capítulo 3

Violência e Intimidação Sistemática (Bullying)



O conceito de violência se mostra polissêmico e multifacetado, ou seja, abrange uma série de comportamentos sociais cujas explicações repousam em diferentes causas (econômicas, culturais, psicológicas). Violência é “tudo que se encaminhe a conseguir algo mediante o emprego da força, geralmente física, que anula a vontade do outro”⁽¹⁾.

É fundamental que a/o psicóloga/o esteja atenta/o às questões históricas e sociais em torno do fenômeno da violência. Para que, assim, possa promover ações reflexivas e não coercitivas a fim de que os atores dos processos educativos se percebam capacitados para agir como cidadãos.

É essencial perceber, nesses contextos, uma dinâmica excludente, em que o outro diverso se apresenta como algo a ser combatido, aniquilado⁽²⁾. Observa-se uma proliferação do ódio como forma de proteção em direção àquilo que provoca medo, isto é, respos-

ta atribuída àqueles que se apresentam diferente do corpo social dominante, sentimento este produzido e propagado socialmente por meio de discursos imagéticos e verbais. Tais aspectos têm suas implicações na produção de subjetividades e afetam os processos educativos e, em especial, a escola na sociedade contemporânea.

No contexto educacional, uma das formas de violência é identificada como Intimidação Sistemática (Bullying). Esse mostra-se um fenômeno mundial e social, compreendendo as variadas formas de atitudes agressivas, intencionais, repetidas, executadas entre iguais. No Brasil a Lei nº 13.185, de novembro de 2015⁽³⁾, institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) em todo território nacional. A intimidação sistemática é classificada, conforme as ações praticadas, como: verbal, moral, sexual, social, psicológica, física, material e virtual. Pode abranger manifestações diretas (apelidos, agressões fisi-

cas, ameaças, ofensas verbais) e indiretas (indiferença, isolamento, difamação). Por se dar em espaços coletivos, todos os indivíduos estão envolvidos de alguma forma.

Quando não há intervenções efetivas contra a Intimidação Sistemática (Bullying), todos os sujeitos participantes do contexto são afetados negativamente, podendo experimentar sentimentos de ansiedade, medo e baixa autoestima. As consequências desse tipo de violência, presente nas instituições educativas, são individuais podendo ser extremamente graves e interferir no desenvolvimento comportamental e emocional. Pode também prejudicar o desenvolvimento psicológico, social e, conseqüentemente, a aprendizagem, podendo se estender à vida adulta, influenciando nas relações profissionais, familiares e sociais.

Por seu aspecto social, um dos meios para intervir e prevenir a Intimidação Sistemática (Bullying) e demais formas de violência nos

espaços educativos é através da cooperação e da psicoeducação de todos os envolvidos: educadores, funcionários, estudantes, familiares. Cabe à/ao psicóloga/o contribuir para a compreensão e identificação das situações de violência, promovendo reflexões e ações que envolvam toda a comunidade educativa, contribuindo positivamente para a formação de uma cultura de não violência na sociedade.

Referências

- (1) Galtung, J. Cultural Violence. *Journal of Peace Research*. Manoa, v.27, n3, p.291-305, agosto.1990.
- (2) Tiburi, M. (2016, Novembro). O que foi feito da coragem? *Revista Cult*. 19 (2017).
- (3) Brasil. Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, ano CLII 213, p. 1, 9 nov. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20152018/2015/Lei/L13185.html>.

Capítulo 4

Saúde do Profissional da Educação



ao estresse e demais condições prejudiciais identificadas nestes ambientes.

Cuidar da saúde do profissional de Educação implica favorecer condições essenciais que estão intimamente relacionadas com o processo de ensino e aprendizagem. A criação de espaços de escuta e troca de experiências pode surgir como alternativa possível para o reconhecimento das fragilidades e potencialidades de cada local.

Acredita-se que a troca e o diálogo entre os pares contribui para a qualidade do processo educativo e para a construção de parcerias, ou seja, compartilhar experiências no intuito de promover trocas interpessoais, sem que cobranças de sucesso estejam presentes.

Ao “ter voz”, o educador compartilha suas vivências e experiências, o que possibilita troca entre os colegas e permite repensar as práticas no coleti-

vo, assim como pode promover a problematização sobre o sentido desse trabalho para cada trabalhador. Espaços de escuta sugerem contribuir também para a saúde emocional dos envolvidos, além de ser uma maneira de fortalecer o grupo.

É essencial à atuação da/do psicóloga/o Educacional:

- compreender as condições de trabalho dos profissionais inseridos na Educação;
- conhecer e entender os fatores envolvidos no processo educativo: sociais, culturais, econômicos;
- refletir sobre o papel das instituições educativas na contemporaneidade;
- criar estratégias de escuta e promoção da saúde integral;
- promover estratégias coletivas que permitam o fortalecimento dos profissionais.

Referências

⁽¹⁾ Silva, L. M. S. et al. Relação entre a desvalorização profissional e o mal-estar docente. RELACult - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade, [S.l.], v. 4, fev. 2018. ISSN 2525-7870. Disponível em: <<http://periodicos.claec.org/index.php/relacult/article/view/752/411>>.

Capítulo 5

Sexualidade:
o espaço
educativo
e sua
diversidade



Você já parou para pensar no quanto a sexualidade está presente no cotidiano escolar e educacional?

Como espaço social de convivência e também por vivenciar as várias etapas do desenvolvimento de cada indivíduo, os espaços educativos constituem um contexto necessário e extremamente rico de possibilidades. Nesse contexto, a sexualidade e suas diversas formas de expressão estarão atuando constantemente.

Crianças e adolescentes vivem, naturalmente, suas curiosidades e experimentações, individual e/ou coletivamente. Tais vivências também acontecem no contexto da sexualidade, em que devem ser respeitados os estágios do desenvolvimento de cada indivíduo, suas experiências e o contexto em que está inserido. Experiências vivenciadas como brincadeiras, leituras, conversas, aulas, contribuem

para a construção das percepções individuais e sociais, de papéis e identidades sexuais e de gênero. Desse modo, ressalta-se que as percepções sobre sexualidade construídas na infância serão vivenciadas e ressignificadas na adolescência, bem como os conceitos identificados em cada cultura.

É preciso estar atento para acompanhar esses movimentos, a fim de proporcionar espaços de diálogo e troca de informações que favoreçam vivências construtivas e possibilitem o desenvolvimento saudável do sujeito no que diz respeito à sua sexualidade.

“ De que forma a sexualidade está presente nos diferentes momentos da vida do sujeito? ”

#FICAADICA

É imprescindível na atuação da psicóloga e do psicólogo:

- Respeito às individualidades,
- Respeito às diversidades,
- Reflexão e desconstrução dos preconceitos.

A sexualidade constitui-se de forma complexa, sendo compreendida como a expressão de vida do sujeito como um fenômeno social⁽¹⁾.

- Não é inata, mas sim desenvolvida e construída ao longo da vida.

- Apresenta-se multifatorial e multifacetada.

- Possui várias formas de vivência e expressão.

- Engloba o erotismo, o desejo, o afeto e as questões relativas à saúde e à reprodução.

- Diz respeito à privacidade e ao bem-estar de cada um.

- Não é apenas sinônimo de sexo ou gênero, mas os contempla.

A comunidade educativa demanda, de diversas formas, orientação, apoio e acompanhamento no que tange a sexualidade. Ações dessa ordem apresentam-se de forma ampla e exigem um conhecimento abrangente por parte dos profissionais que as atendem.

Percebe-se um universo de possibilidades e necessidades na atuação da/do profissional de Psicologia Escolar e Educacional diante dessa temática tão significativa. Auxiliar na desmistificação, na discussão e reflexão crítica, na escuta e diálogo, no desenvolvimento do respeito à diversidade, da empatia e da efetiva inclusão social é parte essencial na atuação da/do psicóloga/o Escolar e Educacional.

O Conselho Federal de Psicologia, através da Resolução CFP nº 001/99⁽²⁾, estabelece normas quanto à atuação da/ do psicóloga/o frente às questões de orientação sexual. Essa resolução sinaliza que “(...) na prática profissional, independentemente da área em que esteja atuando, a/o psicóloga/o é frequentemente interpelado por questões ligadas à sexualidade”. E, também reconhece que “(...) a forma como cada um vive sua sexualidade faz parte da identidade do sujeito, a qual deve ser compreendida na sua totalidade”.

Referências

⁽¹⁾ Louro, G. L., Weeks, J., Britzman, D., Hooks, B., Parker, R. & Butler, J. (2000). O corpo educado: pedagogia da sexualidade (2a ed.). Brasília: Autêntica.

⁽²⁾ Conselho Federal de Psicologia. Resolução nº 001/99. Disponível em < https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/1999/03/resolucao1999_1.pdf>.

Capítulo 6

Inclusão





Inclusão, inclusão social, inclusão escolar, inclusão educacional, são muitas as nomenclaturas utilizadas. Podemos dizer que inclusão “[...] é uma prática social que se aplica no trabalho, na arquitetura, no lazer, na educação, na cultura, mas, principalmente, na atitude e no perceber das coisas, de si e do outrem”.

A partir desse aspecto, o que precisa-se compreender é que inclusão é o ato de incluir, de acrescentar, de somar. É o ato de igualdade entre todos os diferentes indivíduos. Em se tratando da questão escolar e educacional, inclusão é o direito de acesso ao sistema de ensino.

“A inclusão é um paradigma que se aplica aos mais variados espaços físicos e simbólicos”⁽¹⁾.

Na Declaração Universal dos Direitos Humanos, os artigos

1º e 2º apresentam os pilares que sustentam a inclusão, onde se enfatiza a não distinção entre as pessoas, universalizando os direitos⁽²⁾. No Brasil, a Lei nº 13.146 institui a inclusão da pessoa com deficiência em todos os contextos, visando inclusão social e cidadania. Por essas razões, as instituições que promovem espaços de ensino e de aprendizagem precisam acolher a todas e todos⁽³⁾.

Conforme Mantoan⁽⁴⁾ “há diferenças e há igualdades, e nem tudo deve ser igual, nem tudo deve ser diferente, [...] é preciso que tenhamos o direito de ser diferente quando a igualdade nos descaracteriza e o direito de ser iguais quando a diferença nos inferioriza”.

Para a Psicologia este é um princípio fundamental⁽⁵⁾. A profissão deve assegurar um sistema educativo afetivo, incluindo

as diferenças, considerando a importância do humano e sua diversidade. O ambiente educativo é rico em diferenças e diversidade, é nele que a “diferença não é antônimo de igualdade”⁽⁶⁾.

A psicóloga e o psicólogo nesse processo precisam:

- ser agentes de reflexão.
- promover o diálogo e a construção coletiva junto ao corpo docente, equipes diretivas e de apoio pedagógico, estudantes, famílias, lares e comunidade.
- estimular ações de respeito, apreciação e acolhimento das individualidades.
- auxiliar no processo de desconstrução dos discursos e das práticas excludentes.

JÁ PAROU PARA PENSAR:

O quanto o espaço físico pode ser includente ou excludente?

Negar e não falar sobre as individualidades pode ser uma forma de manter um cenário de exclusão?

Quantas vezes são propostas ações e intervenções de inclusão sem escutar os sujeitos envolvidos na situação?

Referências

⁽¹⁾ Camargo, E. P. (2017). Inclusão social, educação inclusiva e educação especial: enlaces e desenlaces. Revista Ciência & Educação. Vol. 23, nº 1, pg. 1. Bauru/SP. Jan./ Mar. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttextid=S1516-73132017000100001>.

⁽²⁾ Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO). Declaração dos Direitos Humanos. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Geral das Nações unidas em reunião. 10 de dezembro de 1948. Brasília, 1998. Disponível em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139423>>.

(3) Brasil. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília,15. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Lei/L13146.html>.

(4) Mantoan, M. T. E. Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003, p. 21 – Coleção Cotidiano Escolar .

(5) Conselho Federal de Psicologia. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília. 2005. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>.

(6) Veiga-Neto, A. Quando a inclusão pode ser uma forma de exclusão. In: Machado, A. M. et al. Educação inclusiva: Direitos Humanos na escola. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005, p. 51-70.



45 Anos
fazendo a
diferença na
Psicologia